



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23, de 16 de abril de 2025

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude dos feriados nacionais da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, Tiradentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.221/2025, de 8 de abril de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2025, período vespertino, em virtude do Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo, no dia 18 de abril de 2025 e Feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 16 de abril de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

GERI NATALINO DUTRA –
Prefeito.

FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO

e

PAULO ROBERTO DE CARVALHO –
Representantes Legais.

Publicado por:
Layla Evelyn Martins da Silva
Código Identificador:97F0B4D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 68 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; bem como no Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP 2024/2025 e considerando o Despacho nº 14 do Setor de Segurança do Servidor contido no Memorando nº 437 de 08 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 40% (quarenta por cento) o adicional de insalubridade concedido ao servidor público efetivo **ANTONIO LUIS CANDIDO**, Matrícula nº 8220-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Motorista II, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 388, de 07 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Bertasso
Código Identificador:B72A7375

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Protocolo RH nº 10.640, de 10 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública **LUZINETE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula nº 8465-4, do cargo de Professora Educação Infantil 40h, função Professora Educação Infantil 40h Superior, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Bertasso

Código Identificador:EF057823

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 8.360, de 20 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA MOKFA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle e Benefícios Eventuais e Transferência de Renda, Símbolo CC10, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Bertasso
Código Identificador:750F8D7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 23, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude dos feriados nacionais da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, Tiradentes e das outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.221/2025, de 8 de abril de 2025, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 17 de abril de 2025, período vespertino, em virtude do Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo, no dia 18 de abril de 2025 e Feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 16 de abril de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:EB6E3454

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75,§ e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: